



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 8/2022-CEDPA/P, do Senhor Deputado PAULO AZI, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Encaminhamento do Processo n. 43/2022, referente à Representação n. 11/2022, de autoria do Partido dos Trabalhadores – PT, em desfavor do Senhor Deputado CARLOS JORDY. Comunicação de que o CEDPA, em Reunião realizada em 14 de junho de 2022, aprovou parecer pela ausência de justa causa. Em

Junte-se o Ofício n. 8/2022-CEDPA/P aos autos do Processo n. 43/2022. Publique-se o parecer referido em epígrafe. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, archive-se o Processo n. 43/2022.

Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

